



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Processo: 28/2026**

**Assunto: Dispensa de Licitação**

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa IMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., no valor total de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais), para a prestação de serviços de manutenção de impressora plotter, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para demais providências.

Bento Gonçalves – RS, 18 de fevereiro de 2026.

Diogo Segabinazzi Siqueira,  
Prefeito de Bento Gonçalves

